




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.082, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.**


**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**NORBERTO ARNO MÜLLER**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, DETERMINA REMOÇÃO da servidora **IVONE TEREZINHA BAICH**, Auxiliar de Serviços Gerais internos, sob a matrícula nº 239/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de fevereiro de dois mil e quatro.

  
**Norberto A. Müller**  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração